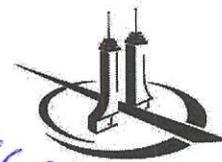




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 660

Ofício nº 682/2025/GAPRE

Uruguaiana, 16 de setembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 147/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 1495/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luiz Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI Nº 147/2025

Uruguaiiana, RS, em 16 de Setembro de 2025.

De: Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes - SEMUT

Para: Secretaria de Governo - SEGOV

Assunto: Solicitação de Providências.

Senhor Secretário,

Em atenção à **C.I. nº 1413/2025**, que trata sobre as condições estruturais e de acessibilidade dos ônibus da **Linha T1 (João Paulo)**, informamos o que segue:

a) **Conserto da porta e das janelas danificadas:** a demanda será encaminhada à empresa **Expresso Fronteira D'Oeste**, responsável pela operação do transporte coletivo em Uruguaiiana, para que sejam tomadas as devidas providências.

b) **Limpeza e manutenção interna dos ônibus:** reforçamos que esta Secretaria já havia notificado anteriormente a referida empresa, cobrando providências quanto à melhoria das condições de limpeza e manutenção interna dos veículos.

c) **Melhoria no funcionamento e acessibilidade do elevador para cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção:** informamos que nossa equipe de fiscalização já está apurando a situação junto à empresa, tendo solicitado providências para garantir a devida acessibilidade e segurança dos usuários.

Ressaltamos que a **Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes** tem buscado constantemente melhorias no transporte coletivo de Uruguaiiana. Nestes 9 meses de atuação desta nova gestão, seguimos caminhando de mãos dadas com a comunidade e contribuindo para que avanços significativos aconteçam em prol da população.

Agradecemos pela colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
SEMUT



Atenciosamente,



Zulma Ancinello

Secretária de Mobilidade Urbana e Transporte.

1404



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1425 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.162, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, providências quanto às condições estruturais e de acessibilidade nos ônibus da Linha T1 (João Paulo). Dentre elas, se destacam:
 - a) Conserto da porta e das janelas danificadas nos veículos da Linha T1;
 - b) Limpeza e manutenção interna dos ônibus;
 - c) Melhoria no funcionamento e acessibilidade do elevador para cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção.
2. Tais falhas comprometem a segurança dos passageiros, a dignidade no transporte coletivo e a acessibilidade das pessoas com deficiência, em desrespeito ao princípio da mobilidade urbana inclusiva.
3. Diante disso, faz-se necessária a intervenção imediata da empresa responsável pelo transporte público, com reparos estruturais, reforço na limpeza dos veículos e manutenção adequada do sistema de acessibilidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 10/09/25
Gabinete do Prefeito

Braite